



Ofício nº 332/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 141/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ANTONIO NEVES
NETO:08713639
927

Assinado de forma digital
por ANTONIO NEVES
NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22
16:45:15 -03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 141/2025 de 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.290,36 (setenta e dois mil duzentos e noventa reais trintam e seis centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1060	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA	0021	Gerencia da Área Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência a Pessoa com Deficiência	
PROJETO	1.428	Transferência Financeira as Entidades: APAE e AJADAVI	
DOTAÇÃO		1060.0824200211.428	
NATUREZA	4.4.50.42.00	Auxílios - Fonte: 6053 – Deliberação n 009/2024 - COEDE/PR – Exercício Corrente.	65.441,04
ATIVIDADE	2.351	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
DOTAÇÃO		1060.0824200212.351	
NATUREZA	4.4.50.42.00	Auxílios - Fonte: 6053 – Deliberação n 009/2024 - COEDE/PR – Exercício Corrente.	6.849,32
TOTAL DO CRÉDITO			72.290,36

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.03.28.00.00 - 566	F.I.R.F. Deliberação nº 009/2024 - COEDE/PR	3.797,21
1.7.2.9.99.0.1.35.00.00.00.00 - 558	Deliberação nº 009/2024 - COEDE/PR – Custeio	6.849,32
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00.00.00 - 559	Deliberação nº 009/2024 - COEDE/PR - Investimento	61.643,83
	TOTAL	72.290,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO NEVES
NETO:08713639927

Assinado de forma digital por
ANTONIO NEVES
NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22 16:57:46
-03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2025 de novas Ações de Governo destinada ao repasse de recursos financeiros para APAE e AJADAVI, com recursos oriundos do Governo de Estado por intermédio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o repasse as Entidades acima mencionadas.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025

ANTONIO NEVES
NETO:08713639927

Assinado de forma digital por
ANTONIO NEVES
NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22 16:58:05 -03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício